**Ata n.º 2**

**Candidatos Admitidos e Excluídos**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas e 30 minutos, na sede da Freguesia da Pampilhosa, reuniu o júri, constituído pelo Presidente, Eng.º António Antunes Gaspar Pita, pelo Primeiro Vogal Efetivo, Hilário Manuel Rocha Morais Marques e pelo Segundo Vogal Efetivo, Rui Miguel Torres da Silva Pires, do **procedimento concursal** para ocupação de 3 (três) postos de trabalho, na carreira e categoria de **Assistente Operacional**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O procedimento foi publicado na 2.ª série do Diário na República de 29 de maio de 2023, sob o n.º 10537/2023, no *site* da Freguesia (https://www.jf-pampilhosa.pt/) e na Bolsa de Emprego Público (BEP) foi publicitado no dia 13 de junho de 2023 com o Código de Oferta n.º OE202306/0354 tendo sido concedido o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, o qual findou a 27 de junho de 2023.

Pelo Presidente foi dado início à ordem de trabalhos com vista à análise das candidaturas apresentadas.

Foram apresentadas ao procedimento 12 (doze) candidaturas, sendo as mesmas as dos/as seguintes candidatos/as:

1. Cristiana Isabel Simões Antunes
2. Fernando António Lemos de Carvalho;
3. Humberto Manuel Matos Rodrigues;
4. João Paulo Mendes Curto;
5. Lígia Rafaela Carvalho Geitoeira;
6. Liliane Marques;

7. Luísa Maria da Costa Duarte Gomes Veiga
8. Nuno Alexandre Rodrigues Ventura;
9. Nuno Miguel Duarte Rodrigues
10. Sérgio Luiz Júnior;
11. Vítor Manuel de Jesus Malta.
12. Catarina Isabel Basílio Figueiredo

Analisada a documentação das candidaturas, este júri deliberou o seguinte:

| Candidato | Deliberação | Situação Jurídico-Funcional Relevante |
|---|---|---|
| Catarina Isabel Basílio Figueiredo | **Admitir** | S/VEP |
| Cristiana Isabel Simões Antunes | **Admitir** | S/VEP |
| João Paulo Mendes Curto | **Admitir** | S/VEP |
| Luísa Maria da Costa Duarte Gomes Veiga | **Admitir** | S/VEP |
| Nuno Miguel Duarte Rodrigues | **Admitir** | S/VEP |
| Vítor Manuel de Jesus Malta | **Admitir** | S/VEP |
| Lígia Rafaela Carvalho Geitoeira | **Admitir** | S/VEP |
| Fernando António Lemos de Carvalho | **Excluir (A)** | S/VEP |
| Humberto Manuel Matos Rodrigues | **Excluir (B)** | S/VEP |
| Liliane Marques | **Excluir (D)** | S/VEP |
| Nuno Alexandre Rodrigues Ventura | **Excluir (B)** | S/VEP |
| Sérgio Luiz Júnior | **Excluir (C)** | S/VEP |

**Legenda: S/VEP** = Sem Vínculo de Emprego Público

Com os seguintes termos e fundamentos são admitidas 7 (sete) candidaturas:

As candidaturas de **Catarina Isabel Basílio Figueiredo, Cristiana Isabel Simões Antunes, João**

**Paulo Mendes Curto, Luísa Maria da Costa Duarte Gomes Veiga, Nuno Miguel Duarte Rodrigues, Lígia Rafaela Carvalho Geitoeira e Vítor Manuel de Jesus Malta** são admitidas por terem apresentado a documentação exigida no aviso de abertura do procedimento e atestaram que reúnem os requisitos gerais e especiais de admissão exigidos- cfr. pontos 9 e 10 do aviso integral do procedimento, publicitado no dia 13.06.2023 na BEP.

Paralelamente é proposta a exclusão de 5 (cinco) candidaturas nos seguintes termos e fundamentos:

**A.** Relativamente à candidatura de **Fernando António Lemos de Carvalho** verifica-se que apenas remeteu o formulário tipo de candidatura, não tendo apresentado fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido pelos pontos 9.2 e 10.3.1 do aviso da BEP;

**B.** Quanto às candidaturas de **Humberto Manuel Matos Rodrigues** e **Nuno Alexandre Rodrigues Ventura** apurou-se que no ponto 8 do formulário tipo de candidatura apresentado não atestou que reúnem os requisitos gerais de admissão, conforme previsto pelos pontos 10.3., 9.1., 9.4., e 10.3.2 do aviso integral de abertura do procedimento publicitado na BEP e nos termos do disposto no artigo 13.º, n.º 1, al. g) da Portaria 233/22, de 9 de setembro.

**C.** Quanto às candidaturas de **Liliane Marques** apurou-se que não entregou o formulário tipo de candidatura exigido, conforme previsto pelos pontos 10.3., 9.1., 9.4., e 10.3.2 do aviso integral de abertura do procedimento publicitado na BEP e nos termos do disposto no artigo 13.º, n.º 1, al. g) da Portaria 233/22, de 9 de setembro.

**D.** Relativamente às candidaturas de **Sérgio Luiz Júnior** verifica-se que apenas remeteu o *curriculum vitae*, quando os documentos efetivamente exigidos eram os seguintes: o **(i)** formulário tipo de candidatura, nos termos exigidos pelos pontos 10.3 e 10.3.2 do aviso de abertura publicitado na BEP; e a **(ii)** fotocópia do certificado de habilitações exigido pelos pontos 9.2 e 10.3.1 do aviso da BEP.

Perante o exposto, o júri delibera que sejam notificados **os 5 (cinco) candidatos excluídos**,

para querendo se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, sob pena de serem definitivamente excluídos do procedimento.

O Júri deliberou, ainda, notificar os **7 (sete) candidatos admitidos** da intenção da sua admissão, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

**O Presidente do Júri,**

(António Antunes Gaspar Pita)

**Primeiro Vogal,**

(Hilário Manuel Rocha Morais Marques)

**Segundo Vogal**

(Rui Miguel Torres da Silva Pires)